

Processo	P/97838/19/CMP
Porto, 24/01/2019 Ofício: NUD/38031/2020/CMP	
Requerente: QUEVEDO Gestão Imobiliária, Lda. Resposta ao documento: NUD/478488/2019/CMP Local: MIGUEL BOMBARDA (R. de)	

#### À Firma

QUEVEDO Gestão Imobiliária, Lda.  
Rua Santos Pousada, n.º. 157 4º Sala 16  
4000-485 PORTO

#### Com o conhecimento a:

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária  
Polícia de Segurança Pública  
Polícia Municipal  
INEM  
Bombeiros Voluntários do Porto  
Bombeiros Voluntários Portuenses  
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto  
Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto  
Águas do Porto, EM  
Domus Social, EM  
ANTRAL  
ANTROP  
União das Freguesias do Centro Histórico do Porto  
União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos

Assunto: Prorrogação do condicionamento de trânsito e estacionamento.

Vimos pelo presente informar que foi deferido, em 14/01/2020, por despacho do Chefe da Divisão Municipal de Gestão de Mobilidade e Tráfego, pela Ordem de Serviço NUD/344219/2019/CMP, de 26/09/2019, Bruno Eugénio, Eng.º., o pedido de prorrogação do condicionamento de trânsito e estacionamento, com as **condicionantes estabelecidas na informação e na planta que se anexa e que devem ser cumpridas durante a realização do condicionamento de trânsito e estacionamento.**

Assim, por motivo de ocupação de via pública com tapume e andaime e de modo a garantir condições de segurança à mobilidade de pessoas e veículos, tornou-se necessário manter o condicionamento de trânsito com estreitamento de via na Rua de Miguel Bombarda, n.º. 132, numa extensão aproximadamente de 8 metros, até ao dia 7 de julho de 2020.

Pelo mesmo motivo e período, tornou-se necessário manter a proibição da paragem e do estacionamento no lado sul da Rua de Miguel Bombarda, no troço compreendido entre o n.º. 147 e o n.º. 127 e conforme sinalização estabelecida no local.

**Este documento só é válido quando acompanhado do anexo referido anteriormente e do respetivo recibo de pagamento.**

Com os melhores cumprimentos.

A Assistente Técnica

Anexos:

1. Cópia da informação e planta do técnico NUD/585/2020/CMP e despacho do Chefe da Divisão Municipal de Gestão de Mobilidade e Tráfego, pela Ordem de Serviço NUD/344219/2019/CMP, de 26/09/2019

C02-06-IMP-07 Rev\_01

1/1

Informações - Gabinete do Município:

Serviço de Atendimento Telefónico: 222 090 400 - 2.ª a 6.ª feira – 9h00/17h00

Serviço de Atendimento Online / Fale Connosco: <http://balcaovirtual.cm-porto.pt>

Serviço de Atendimento Presencial: Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto

Horário de Inverno (outubro a maio): 2.ª,3.ª,5.ª,6.ª feira – 9h00/17h00; 4.ª feira – 9h00/20h00

Horário de Verão (junho a setembro): 2.ª a 6.ª feira – 9h00/17h00

<b>Processo</b>	<b>P/97838/19/CMP</b>
Porto, 02/01/2020 Informação: NUD/585/2020/CMP	
Requerente: QUEVEDO Gestão Imobiliária, Lda. Resposta ao documento: Local: Rua Miguel Bombarda	

**Assunto:** Análise de pedido de prorrogação de licença de condicionamento de trânsito/estacionamento programado.

## 1. Enquadramento

- 1.1 O requerente solicita a prorrogação dos seguintes condicionamentos, até ao dia 07/07/2020:
- Condicionamento de trânsito com estreitamento de via na Rua Miguel Bombarda nº 132 e numa extensão de aproximadamente 8 metros;
  - Condicionamento de estacionamento na Rua de Miguel Bombarda, no troço compreendido entre o nº. 147 e o nº. 127.
- 1.2 O condicionamento de trânsito/estacionamento é solicitado por motivo de realização de motivo de ocupação de via pública com tapume e andaime.

## 2. Antecedentes e processos relacionados

A autorização do condicionamento de trânsito/estacionamento termina a 09/01/2020, o pedido de prorrogação foi registado a 26/12/2019, pelo que está dentro do prazo.

Comunicação prévia de obras de edificação, 157135/19/CMP

## 3. Condicionantes e situações específicas

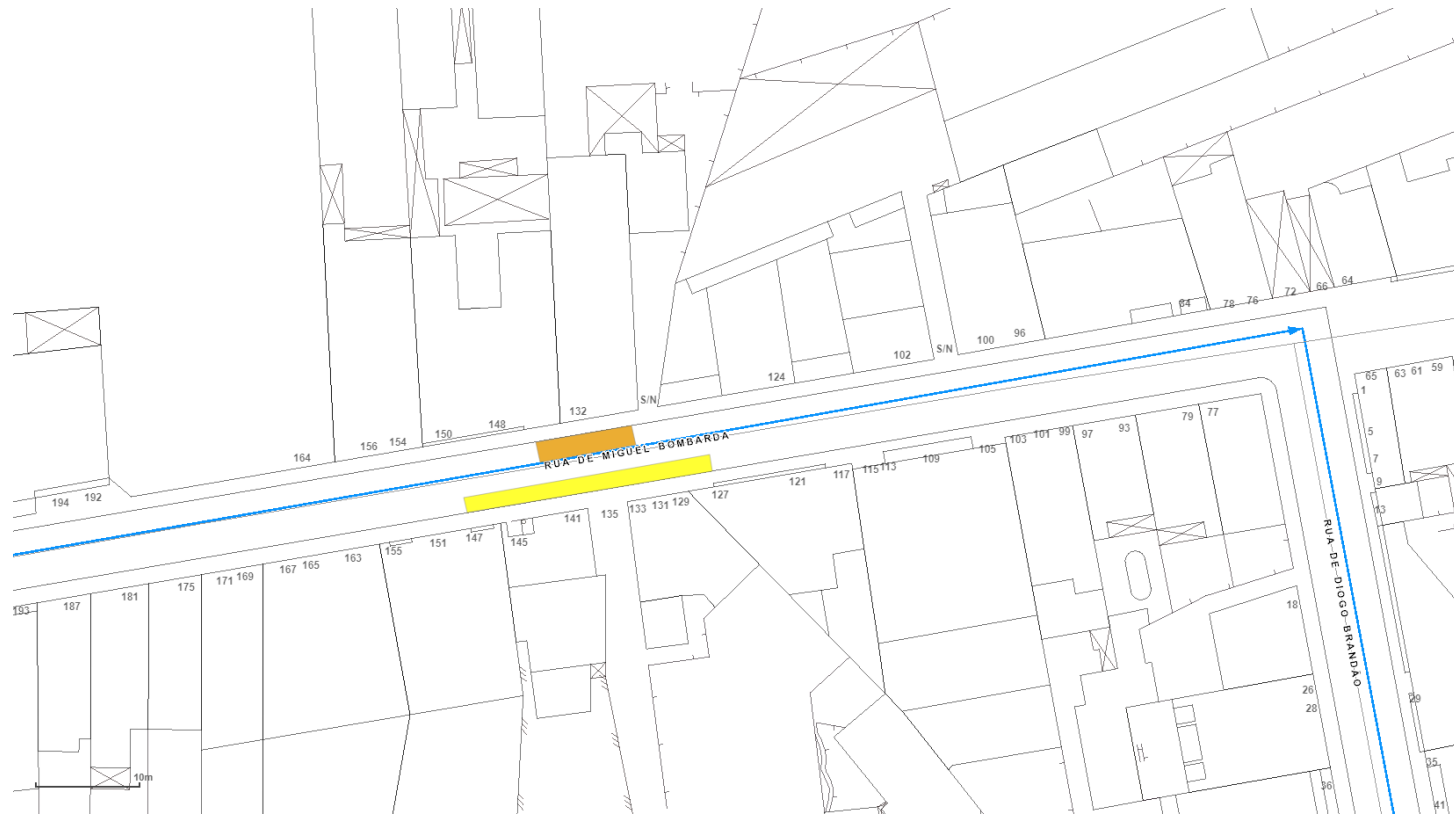
Deverão manter-se as condicionantes anteriormente impostas no documento NUD/269515/2019/CMP

## 4. Conclusão

Face ao exposto, e pelos fundamentos apresentados, verifica-se que não existe inconveniente no solicitado. Propõe-se a autorização do pedido e a liquidação das taxas referentes a 1 arruamento/ 180 dias, com a redução de 80% prevista na alínea a), do n.º 1, do Artigo G/16º, do CRMP e com a redução de 10% prevista para pedidos solicitados através do BAV. À consideração superior.

O Gestor do Processo

## Planta de condicionantes



## Legenda

- |  |  |  |                                     |
|--|--|--|-------------------------------------|
|  | Condicionamento de trânsito com corte total de via   |  | Condicionamento de estacionamento   |
|  | Condicionamento de trânsito com estreitamento de via |  | Alteração de sentidos               |
|  | Postura de trânsito (um sentido)                     |  | Postura de trânsito (dois sentidos) |

**NOTA:** Os condicionamentos de trânsito/estacionamento programados podem ser consultados em <https://transito.cm-porto.pt>

**Direção Municipal de Mobilidade e Transportes**

Praça General Humberto Delgado

Paços de Concelho


4000 Porto



Processo:	<a href="#">P/97838/19/CMP</a>
Documento:	<a href="#">NUD/585/2020/CMP</a>
Despacho:	<a href="#">NUD/19036/2020/CMP</a>

**Despacho**

Defiro

Autor do Despacho:	<a href="#">Bruno Miguel Aires Eugénio (CMP.DMMT.DMGMT.DMGMT)</a> 
Data de Despacho:	14/01/2020

**ASSINATURA****Informações - Gabinete do Município**Serviço de Atendimento Telefónico: **222 090 400** - 2.ª a 6.ª feira - 9h00/17h00Serviço de Atendimento Online / Fale Connosco: <http://balcaovirtual.cm-porto.pt>

Serviço de Atendimento Presencial: Praça Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto

Horário de Inverno (Outubro a Maio): 2.ª, 3.ª, 5.ª, 6.ª feira - 9h00/17h00; 4.ª feira - 9h00/20h00

Horário de Verão (Junho a Setembro): 2.ª a 6.ª feira - 9h00/17h00